



Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela empresa xxxx, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, processo administrativo nº 3.427/2025, a equipe técnica responsável apresenta o seguinte relatório de resposta:

---

### 1. ITEM 05 e ITEM 06 – Agulhas para Coleta a Vácuo

#### Solicitação da empresa:

Apresentar agulhas com especificações técnicas diferentes das constantes no edital.

#### Resposta da equipe técnica:

As agulhas a serem fornecidas devem seguir rigorosamente o descritivo estabelecido no Termo de Referência do Edital. Não serão aceitas variações em medidas, calibres ou características técnicas, uma vez que a padronização é necessária para compatibilidade com os demais dispositivos utilizados na rede municipal de saúde.

---

### 2. ITEM 124 – Tubo com EDTA K3

#### Solicitação da empresa:

Verificar possibilidade de fornecimento de tubo com EDTA K3.

#### Resposta da equipe técnica:

Não será admitido o fornecimento de tubo contendo EDTA K3, pois não está previsto nas especificações do Edital. O aditivo deve estar em conformidade com o exigido no Termo de Referência, sem possibilidade de substituição.

---

### 3. ITEM 125 – Tubo com Ativador de Coágulo e Gel Separador – 5ML

#### Solicitação da empresa:

Proposta de fornecimento de tubo com 5ML, em substituição ao solicitado de 6ML.

#### Resposta da equipe técnica:

O edital exige tubo com capacidade de 6ML, conforme especificado. Em consulta à responsável técnica do Laboratório Municipal, foi informado que, devido às parcerias com o Instituto Adolfo Lutz, alguns exames são realizados exclusivamente com tubos de 6ML, sendo inadmissível a utilização de tubos com volume inferior. Portanto, não será aceita a proposta com tubo de 5ML.

---

### 4. ITENS 80 e 123 – Validade Mínima dos Produtos

#### Solicitação da empresa:

Proposta de aceitação de validade mínima de 9 (nove) meses, em razão de limitações técnicas de produção.

#### Resposta da equipe técnica:

O Termo de Referência, item 5.6, exige que os materiais entregues tenham validade mínima de 12 (doze) meses na data do recebimento. Essa exigência é o padrão mínimo da administração municipal, visando garantir o controle



adequado de estoque e o atendimento contínuo das unidades de saúde. Não será aceita validade inferior a 12 meses, independentemente das justificativas técnicas apresentadas.

---

### **Conclusão Final**

Todos os itens questionados pela empresa xxx deverão seguir integralmente as especificações previstas no Edital e no Termo de Referência, não sendo aceitas variações, substituições ou alterações nas características técnicas, volume dos tubos ou validade dos produtos.

-